



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício fiscal de 2017 de responsabilidade do senhor Nelson Jose Velho”

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 31, § 2º, da Constituição Federal; art. 30, VII, *a*, da LOM; e, art. 199 e art. 200, ambos, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo substanciado que:

CONSIDERANDO Parecer Prévio PPL-TC nº 00058/18 e Acórdão APL-TC nº 00538/18, nos autos nº 01987/18/TCE-RO, oriundo dos autos eletrônico que albergam os atos que compõe as peças das contas prestadas pelo Poder Executivo, referente ao exercício fiscal de 2017;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio acima referido, proferido pelo *Egrégio* Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu manifestação favorável para aprovação, por unanimidade de votos, na sessão realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (06/12/2018), naquela *augusta* Corte;

CONSIDERANDO o parecer que trata o art. 199 e art. 200, ambos, do Regimento Interno, proferido e expedido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que conduziu o Projeto desde Decreto Legislativo ao plenário desta Casa de Lei com deliberação favorável para aprovação;



CONSIDERANDO que nesta 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 08/04/2019, este colegiado deliberou em única votação nominal (art. 200, R.I.), nos termos do art. 199 do Regimento Interno, com o seguinte resultado 09(nove) voto favorável.

DECRETA:

Art. 1º Aprovadas as Contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Fiscal de 2017, senhor NELSON JOSE VELHO, estratificada dos autos do Processo autuado sob o nº 01987/2018, cujas peças foram extraídas do processo eletrônico do TCERO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 09 de abril de 2019.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente